



RESOLUÇÃO DA VICE-REITORIA nº. 0027/2014

Dispõe sobre a orientação para entrega de trabalhos acadêmicos à Biblioteca Central

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Art. 1º O discente de mestrado e doutorado deverá entregar 01 (um) exemplar impresso e 01 (um) exemplar em formato digital, da versão definitiva da tese ou dissertação, cujo depósito na Biblioteca Central é necessário para a obtenção dos títulos de doutor ou mestre pelos cursos de pós-graduação da UnB.
- Art. 2º O discente de graduação e especialização deverá entregar 01 (um) exemplar em formato digital do trabalho de conclusão de curso, cujo depósito na Biblioteca Central é compulsório.
- Art. 3º Não será permitida a substituição do exemplar já depositado na Biblioteca Central, seja impresso ou digital, por outra versão corrigida ou alterada pelo autor.
- Art. 4º O conteúdo da versão digital deverá estar idêntico ao da versão impressa.
- Art. 5º Nas versões impressa e digital deve constar a Folha de aprovação, sem as assinaturas dos membros da banca.
- Art. 6º O exemplar impresso, das teses e dissertações, deverá estar encadernado em capa dura.
- Art. 7º O arquivo digital deverá ser entregue em formato PDF.

Brasília, 03 de setembro de 2014.


Sônia Nair Bão
Vice-Reitora